PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 127/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26 E 27 DE MAIO DE 2016, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 261 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá, nos dias 26 e 27 de maio de 2016, (Corpus Christi).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 17 de maio de 2016.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

R.E.O